



Disciplina de Mercado

Relatório Anual de Divulgação Pública de Informação

Data de referência: Dezembro de 2012



1.	Introdução
2.	Nota Introdutória5
3.	Declaração de Responsabilidade 8
4.	Gestão de Risco
5.	Adequação de Capitais
6.	Risco de Crédito – Aspetos Gerais
7.	Risco de Crédito – Método Padrão
8.	Técnicas de Redução do Risco de Crédito
9.	Outros Riscos
10.	Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital
Anexos	25

1. Introdução

O presente relatório contem informação, complementar ao anexo às demonstrações financeiras anuais, sobre a posição e a atividade da Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., adiante designada por "Norgarante".

No cur	npri	mento	o do	previsto	no Av	iso nº 10/	200)7, do
Banco	de	Portu	ugal,	decorre	este	relatório,	0	qual
consist	e	na	tran	sposição	do	enquadr	am	iento
regular	men	tar do	nor	mativo d	o Pilar	III – Disci	plir	ia de
Merca	do d	e Basi	leia II	(Disclosu	ıre).			

O presente relatório segue maioritariamente a ordem de apresentação da informação estipulada no referido Aviso, apresentando-se, sempre que relevante, informação adicional ou mais detalhada.

O Conselho de Administração da Norgarante mantém uma preocupação permanente em comunicar com os seus *stakeholders*, pelo que o Relatório de Disciplina de

Denominação do	Disciplina de	
Reporte	Mercado	
Suporte Regulamentar	Aviso nº 10/2007	
Periodicidade de	Anual	
Divulgação	Allual	
Base de Reporte	Individual	
Referência	Ano 2012	

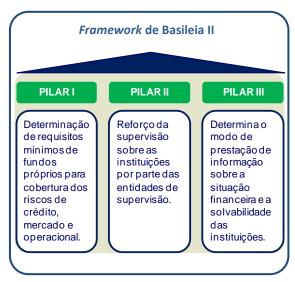


Figura 1- Framework de Basileia II

Mercado é tido como uma oportunidade para atingir este fim, enquadrando-se, nos princípios orientadores da Sociedade.

Na prossecução do objetivo do reporte, o mesmo é composto, por dez capítulos (estando o presente incluso), cujo conteúdo é o descrito de forma sucinta seguidamente:

- Nota Introdutória: âmbito de aplicação do documento;
- **Declaração de Responsabilidade:** conforme estabelecido no Anexo I do Aviso nº10/2007, o Conselho de Administração atesta a qualidade e a veracidade da informação expressa no restante documento;
- Gestão de Risco: âmbito de aplicação e objetivos e políticas de gestão de riscos;
- Adequação de Capitais: análise das principais componentes de fundos próprios e da adequação do capital económico;
- Risco de Crédito Aspetos Gerais: descrição da estratégia e políticas de gestão do risco de crédito;
- Risco de Crédito Método Padrão: caracterização da carteira de crédito de acordo com os ponderadores de risco que lhe estão associados;

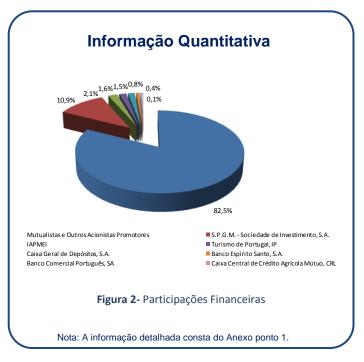
- Técnicas de Redução do Risco de Crédito: descrição da estratégia e métodos de mitigação do risco de crédito;
- Outros Riscos: políticas associadas a riscos que não de crédito e a sua forma de controlo;
- Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital: principais conclusões dos testes de esforço realizados à capacidade de solvência da Sociedade;
- Anexos: Informação complementar.

Apenas foram consideradas as secções do Aviso nº 10/2007, aplicáveis à Sociedade.

Podem existir alterações não significativas, nos valores reportados em relação à informação divulgada com referência ao período anterior devido a correções, posteriores à publicação, nos dados de suporte.

2. Nota Introdutória

A Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. foi constituída juridicamente por cisão da SPGM - Sociedade de Investimento, S.A., em Julho de 2002, tendo iniciado a sua atividade junto do Banco de Portugal em Janeiro de 2003. Com sede no Porto e agências em Braga, Porto, Aveiro e Viseu, a sociedade atua nas zonas Norte e Centro Norte do País. Em 2012, a Norgarante completou o seu décimo ano completo de atividade, décimo primeiro após a fundação. A Norgarante é uma Instituição de Crédito privada de cariz mutualista, enquadrada no Sistema Nacional



de Garantia Mútua, cujo objetivo passa por impulsionar o investimento, a modernização e a internacionalização das micro, pequenas e médias empresas, mediante a prestação de garantias financeiras com o intuito de facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas à dimensão e ciclo de atividade da empresa assim como ao investimento pretendido pela mesma.

O desenvolvimento da atividade da Norgarante tem sido orientado pelo desafio do aumento da notoriedade e utilização do produto Garantia Mútua, facilitando o acesso ao crédito pelas micro, pequenas e médias empresas das zonas Norte e Centro Norte do País, através da emissão de garantias que permitam, entre outros fatores, reduzir o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorar as condições da sua obtenção.

A Norgarante tem vindo a apoiar as micro, pequenas e médias empresas das Zonas Norte e Centro do País, reduzindo o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorando as condições da sua obtenção, através da emissão de garantias para financiamentos bancários, nomeadamente para leasings e garantias no âmbito da sua atividade corrente.

O modelo de funcionamento do Sistema Nacional de Garantia Mútua assenta na partilha de risco com outras Instituições de Crédito, com óbvias vantagens para todos os intervenientes, quer seja pela diminuição do risco assumido pelos Bancos, quer pela alavancagem de capital investido na contragarantia por parte dos dotadores públicos, quer ainda pelo suporte à concretização dos projetos das empresas de uma forma economicamente racional e sustentável.

A Norgarante é participada por empresas, associações empresariais, pelo Estado Português através do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., do Turismo de Portugal, I.P., pela SPGM, bem como por várias Instituições Bancárias como o BBPI, BES, BCP, CGD e o BST, entre outras.

- O Sistema Nacional de Garantia Mútua assenta em três pilares:
- SGM, que prestam garantias a favor das PME ou entidades representativas destas;
- Um Fundo Nacional de "resseguro", que cobre parte do risco das SGM, alavancando a sua capacidade de apoio às PME. Este mecanismo, dotado com fundos públicos, é o Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM);
- Uma entidade "coordenadora" de todo o sistema, que gere o FCGM e dinamiza, quer a criação e desenvolvimento das SGM, quer a imagem do produto garantia mútua em favor das PME, funcionando como centro de serviços partilhados às entidades do sistema, através da prestação

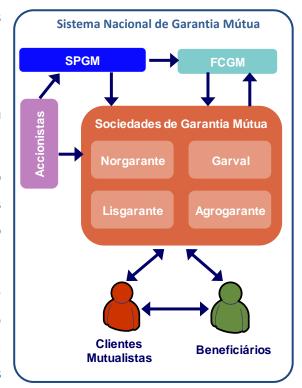


Figura 3- Sistema Nacional de Garantia Mútua

de serviços, essa entidade é a SPGM, que funciona na prática como "holding" do sistema.

A atividade da Norgarante, em 2012, foi fundamentalmente desenvolvida na Linha de Crédito PME Crescimento, lançada no início de 2012, inicialmente pelo montante de 1.500 milhões de euros, e posteriormente alargada a 2.500 milhões de euros, e que representou 80% do montante garantido.

Apesar da conjuntura económica desfavorável da economia portuguesa, no ano de 2012, a atividade da Norgarante, registou um acréscimo em número de garantias emitidas, e em montante garantido, relativamente ao ano anterior. Não obstante, dados os planos de reembolso de muitos dos empréstimos garantidos, verificou-se uma diminuição da carteira de garantias vivas, face ao final do período homólogo, acompanhado de um aumento da sinistralidade, embora esta continue a manter valores considerados normais para o nosso segmento, atenta a atual situação do mercado e o risco das empresas e da economia em geral.

O organigrama da Sociedade é o que se apresenta abaixo.

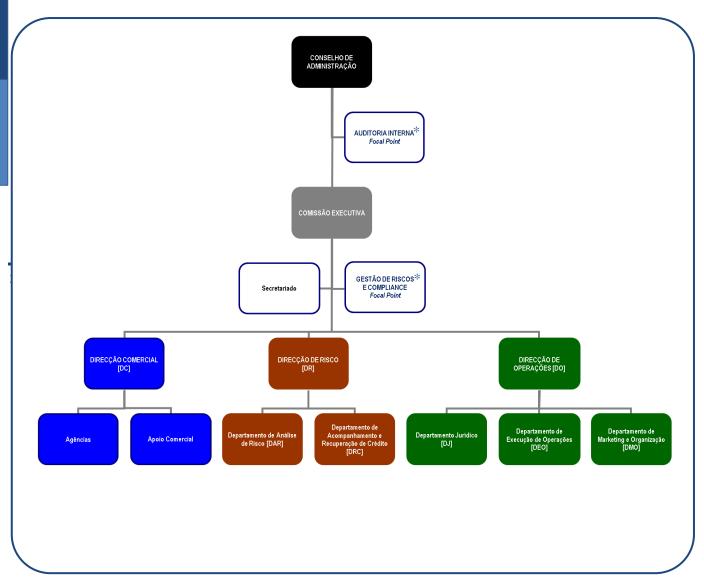


Figura 4 - Organigrama da Sociedade

^{*} As funções de Gestão de Riscos, Compliance e Auditoria Interna são assegurados centralmente pela SPGM, para todas as entidades do Sistema Nacional de Garantia Mutua (SNGM), existindo em cada SGM um técnico dedicado (focal point), que trata de cada uma destas áreas e articula com a Direção Central na SPGM.

Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração da Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;
- Compromete-se a divulgar, de forma tempestiva, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

Não se verificou a ocorrência de quaisquer eventos relevantes entre o termo do exercício a que o presente reporte se refere e a data da sua publicação.

Assinaturas:	
	,

4. Gestão de Risco

A gestão do risco constitui, para a Sociedade, uma actividade de primordial importância, para a qual estão definidos princípios orientadores, processos, uma estrutura organizacional e sistemas de identificação, medição e monitorização do risco.

O controlo e a gestão de riscos assumem-se como fundamental na redução de potenciais efeitos adversos que possam influenciar a rendibilidade da sociedade.

4.1 Princípios Orientadores e Estratégia

Os princípios orientadores e estratégia da Norgarante constituem a salvaguarda da sua solidez financeira, assegurando a conformidade com o enquadramento regulamentar, bem como a identificação, medição e monitorização dos riscos da atividade.

Devido à unicidade do negócio da Sociedade, centrada na prestação de garantias, o risco de crédito constitui um dos riscos com maior relevância. O risco de crédito consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte respeitar os seus compromissos financeiros perante a Sociedade.

A gestão deste risco é efetuada de forma prudente e assenta num conjunto de procedimentos que orientam toda a atividade. Os normativos incluem regulamentos aplicáveis a cada uma das áreas de negócio, assim como regras de preparação, análise e acompanhamento das garantias concedidas.

O risco operacional, ainda que numa menor escala, é um risco considerado como relevante pelo Conselho de Administração, consistindo na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de *outsourcing*, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas. Ou seja, é o risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, nos recursos humanos ou dos sistemas internos ou de acontecimentos externos.

4.2 Processos de Gestão

Na prossecução da estratégia definida e tendo em conta a importância de um assertivo acompanhamento e avaliação do risco, a Sociedade acompanha a evolução da carteira com indicadores de gestão mensais, nos quais se inclui o rácio de solvabilidade.

O sistema de controlo interno é monitorizado e avaliado, sendo identificadas as principais fragilidades e definidos planos de ação, acompanhados pelo Conselho de Administração. Pela introdução das normas de Basileia II, a Sociedade adoptou a abordagem *standard* no que se refere ao cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios afectos ao risco de crédito e a abordagem do indicador relevante relativamente ao risco operacional. Adicionalmente, implementou novos processos de gestão e monitorização do risco, dos quais se destacam a execução de testes de esforço para os riscos identificados na secção 4.1 e a avaliação da adequação do seu capital interno.

A gestão dos referidos riscos assume uma relevância significativa, conseguida pela atribuição de responsabilidades na gestão de alertas, pelas competências atribuídas aos responsáveis na prestação e atualização da informação, pela definição das ações a desenvolver face à classificação a atribuir aos referidos sinais, nomeadamente através da monotorização da carteira de clientes.

A Sociedade desenvolveu ainda, todas as iniciativas conducentes ao cumprimento dos normativos do Banco de Portugal e demais legislação, enquadrados no processo de supervisão bancária, tendo o Conselho de Administração incorporado todos estes processos como ferramentas de gestão.

4.3 Estrutura Organizacional

A gestão dos riscos relevantes a que a Sociedade está exposta é assegurada pelas seguintes unidades e funções com responsabilidades específicas:

- Conselho de Administração: define as orientações estratégicas da Sociedade e aprova o plano de atividades, garantindo que o mesmo contempla as atividades necessárias para ultrapassar as insuficiências detetadas na gestão dos riscos a que a Sociedade está exposta;
- Comissão Executiva: acompanha e garante a execução das atividades previstas no âmbito da gestão dos riscos;
- Direção de Gestão de Riscos e Compliance (transversal ao SNGM) e subdividida nos Departamentos de:
- Gestão de Riscos: identifica, avalia e controla os diferentes tipos de riscos assumidos, implementando políticas, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias do Sistema Nacional de Garantia Mútua, desenvolvendo ainda técnicas de avaliação e otimização de capital;

- ◆ **Compliance**: tem como missão assegurar o cumprimento, pela Sociedade e pelos seus colaboradores das regras legais, estatutárias, regulamentares, éticas e de conduta aplicáveis;
- Direção de Auditoria Interna (transversal SNGM): tem como missão avaliar a adequação e eficácia dos processos de gestão de riscos, e do sistema de controlo interno;
- Direção de Risco da Sociedade: concretamente no caso do risco de crédito, analisa a situação económica e financeira das empresas proponentes das garantias, emite pareceres sobre as operações de garantia propostas pela Direção Comercial e acompanha as empresas em situação económico-financeira difícil.

4.4 Sistemas de Informação e Medição do Risco

A plataforma informática da Sociedade, constituída pelos sistemas de informação e pelas infraestruturas físicas, é essencialmente suportada pela SPGM, enquanto prestadora de serviços, desta natureza para todas as SGM. A este nível têm vindo a ser realizados investimentos relevantes em sistemas e infraestruturas para dar resposta ao crescimento da atividade e do respetivo número de transações, tendo por política de segurança a manutenção da confidencialidade dos dados. O Controlo Interno promove também recomendações emanadas pelos reguladores.

4.5 Políticas de Cobertura e Redução do Risco

A política de cobertura e redução do risco de crédito depende em grande medida da utilização do FCGM e da obtenção de colaterais de crédito dos seus clientes.

Nas operações de crédito, o FCGM contragarante, no mínimo, 50% do valor de cada garantia prestada. Em operações associadas a financiamentos bancários de médio e longo prazo e em determinadas condições, a contragarantia poderá aumentar para 75%, podendo, sob determinadas circunstâncias ser superior.

A Sociedade detém, ainda, o penhor das ações representativas do seu capital social, adquiridas pelos mutualistas, como previsto no Decreto-lei nº 211/98, de 16 de Julho, bem como, a condição de *negative pledge* sobre bens da empresa. Para além destas, a Sociedade poderá solicitar, de acordo com a análise do risco inerente à operação, contragarantias reais e pessoais.

Para fazer face aos riscos operacionais, de sistemas de informação e de *compliance*, a Sociedade tem vindo a aumentar o investimento na informatização das atividades e a implementar controlos internos, com o objetivo de diminuir a ocorrência de eventos associados a este tipo de riscos.

No capítulo 9, Risco Operacional é abordada, em maior detalhe, a forma de gestão do risco operacional.

4.6 Estratégias e Processos de Monitorização

O objetivo primordial da estratégia de monitorização dos riscos, consiste na identificação antecipada de questões que possam desencadear problemas de liquidez e solvabilidade.

Os principais processos de monitorização correspondem ao acompanhamento de indicadores de gestão mensais pela Comissão Executiva (por exemplo o acompanhamento mensal do rácio de solvabilidade), a avaliação da adequação do capital interno (descrito no ponto 5.2 ICAAP), a realização de testes de esforço (descrito no ponto 10 Análise de Sensibilidade dos

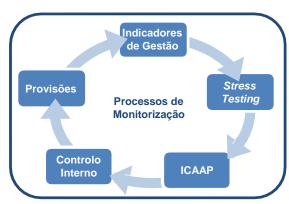


Figura 5 – Processo de Monitorização

Requisitos de Capital), a avaliação do sistema de controlo interno e a avaliação da necessidade de constituir provisões, para fazer face ao risco da carteira de crédito.

5. Adequação de Capitais

Neste capítulo são caracterizados, os fundos próprios atuais e a sua variação face ao ano anterior, assim como o processo de avaliação de adequação de capital interno.

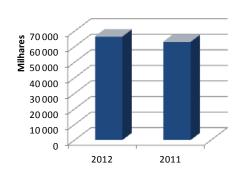
5.1 Caracterização de Fundos Próprios

0 dos **Fundos** apuramento **Próprios** está regulamentado com as alterações efectuadas desde a sua publicação, no Aviso nº 12/92 do Banco de Portugal. Os Fundos Próprios Totais correspondem à soma dos Fundos Próprios de Base (também designados de "Tier1"), com os Fundos Próprios Complementares (designados de "Tier 2") e pelos Fundos Próprios Suplementares ("Tier3"). A principal parcela dos Fundos Próprios da Norgarante corresponde aos Fundos Próprios de Base após deduções, nos quais incluem fundamentalmente: capital realizado, reservas legais e estatutárias e resultados transitados.

Os Fundos Próprios Totais, para efeitos de solvabilidade totalizaram, em Dezembro de 2012, 66,6 milhões de euros, o que representa um aumento de aproximadamente 5,48% face a 2011 (Figura 6). Esta variação decorre fundamentalmente da realização do aumento de capital da Sociedade.

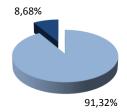
Os Fundos Próprios Base representam 99,59% dos Fundos Próprios Totais e o capital realizado de 65 milhões de euros. A Norgarante utiliza o método padrão, para apuramento dos requisitos de capital regulamentar, mantendo os níveis de capital adequados à sua atividade presente, assim como à sua estratégia futura. Em 2012, os Requisitos de Fundos Próprios totalizaram, 34,2 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de, aproximadamente, 6,89% face a

Informação Quantitativa



- Fundos próprios de base
- Fundos próprios complementares

Figura 6 - Composição dos Fundos Próprios



■ Risco de crédito ■ Risco operacional

Figura 7 – Composição dos Requisitos de Fundos Próprios

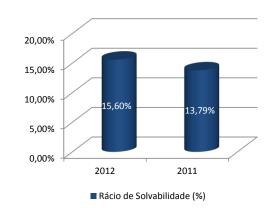


Figura 8 - Rácio de Solvabilidade

Nota: A informação detalhada consta do Anexo ponto 2.

2011.

Os Requisitos de Fundos Próprios estão afetos, em 91,3%, ao risco de crédito e o remanescente ao risco operacional (Figura 7).

A Sociedade mantém, tanto em 2012 como em 2011, níveis de solvabilidade superiores ao valor mínimo exigido pelo Banco de Portugal.

Em Dezembro de 2012, o rácio de solvabilidade ascendeu a 15,60%, verificando-se um crescimento face ao período homólogo de 1,8 pontos percentuais, mantendo deste modo os níveis de solvabilidade em patamares adequados.

5.2 ICAAP

No sentido de inferir quanto à adequabilidade do capital interno e dar resposta à Instrução n.º 15/2007, denominada "Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP)", a Sociedade procedeu à definição das abordagens para cálculo do capital económico dos riscos de crédito, operacional e de estratégia, apoiando-se para tal, num grupo de trabalho definido ao nível do Sistema Nacional de Garantia Mútua, responsável pelo planeamento do ICAAP, sendo constituído pela diretora de gestão de riscos, administradores de todas as sociedades e diretor geral da Agrogarante.

O modelo de governação para elaboração do ICAAP envolve ainda as seguintes unidades de estrutura, cuja competência é abaixo descrita:

- Comité do Sistema de Garantia Mútua: planeamento do ICAAP e análise dos planos de ação;
- Conselho de Administração: definição dos objetivos de gestão e aprovação dos planos de ação;
- Áreas Operacionais da Sociedade: disponibilização de informação e, se aplicável, implementação dos planos de ação;
- **SPGM:** Departamento de Gestão de Riscos, preparação e execução do cálculo do capital económico, elaboração do relatório, apoio e controlo na implementação dos planos de ação.

A abordagem de cálculo do capital económico integra a realização de testes de esforço, para avaliar a solidez da Sociedade perante cenários considerados plausíveis.

Após o apuramento do capital económico é realizada uma comparação entre o valor apurado e os fundos próprios disponíveis, através da qual são tomadas decisões ao nível da alocação e adequação do capital interno.

O último reporte do ICAAP ao Banco de Portugal foi realizado no final do primeiro trimestre de 2013.

6. Risco de Crédito - Aspetos Gerais

Neste capítulo é caracterizada a gestão e exposição da Sociedade ao risco de crédito.

6.1 **Conceitos**

O risco de crédito pode ser definido como o risco de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de clientes relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a Sociedade no âmbito da sua actividade de prestação de garantias.

Com vista à determinação do crédito objeto de imparidade, a Sociedade efetua uma revisão mensal da sua carteira de crédito recorrendo à análise das contas da empresa, informação de rating externo, da existência de incidentes de crédito (internos ou externos) e informações recolhidas no processo de acompanhamento de empresas.

Para efeitos contabilísticos, a rubrica crédito e juros vencidos, refere-se a comissões vencidas e execuções de garantias, o crédito em incumprimento representa o crédito vencido há mais de 30 dias, mais o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, sendo feita a aplicação da alínea a) do n.º 1 do n.º 4 do Aviso nº 3/95.

CRÉDITO

6.2 Risco de Concentração

No sentido de avaliar a concentração das posições em risco da carteira de crédito, cujo valor ascendeu, em Dezembro de 2012, a 1248 milhões de euros, foi analisada a distribuição geográfica e sectorial da mesma, assim como o número de garantias por intervalos de montante, o número de garantias por beneficiário e a concentração por cliente.

Tal como decorre da distribuição estratégica de atuação das Sociedades de Garantia Mútua pelo país, as operações associadas às posições em risco situam-se na zona norte do país, como é visível na Figura 9.

Verificando-se um maior nível de atividade nas zonas onde a Norgarante tem as suas agências: Aveiro, Braga, Porto e Viseu.

A análise por sector consistiu a afetação das posições em risco por CAE (Código das Atividades Económicas) de 1º nível (Figura 10), sendo depois feita uma análise mais detalhada do CAE, com maior peso na carteira da Norgarante, a indústria transformadora (41,93 %).

A segmentação do CAE C, encontra-se subdividida como é visível na Figura 11, pela indústria metalúrgica (19,66%), seguida da indústria de têxteis e vestuário (17,86%) e da indústria de couro, madeira e cortiça (12,93%), contendo a maior parcela da carteira de garantias da Sociedade.



Figura 9 – Segmentação por Distrito

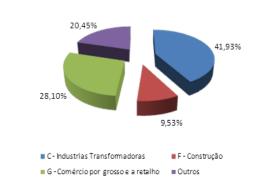


Figura 10 – Segmentação por Sector

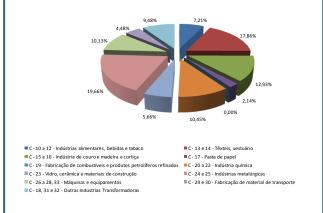


Figura 11 – Segmentação do CAE C – Industrias Transformadoras

Relativamente ao prazo de vencimento residual da posição em risco original, cerca de 76,50% das garantias vivas têm vencimento residual superior a um ano e inferior a cinco anos (Figura 12).

Pela análise do número de garantias por intervalos de montante, é possível concluir, com base na Figura 13, que, cerca de 90,78% das garantias, têm um valor inferior a 50 mil euros, confirmando o cariz do Sistema para apoio a PME.

Com base na Figura 14, pode verificar-se a grande diversidade das entidades beneficiárias das garantias prestadas, sendo o BBPI, CGD, BCP, Santander Totta e BES os beneficiários com maior número de garantias vivas.

Informação Quantitativa

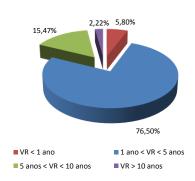


Figura 12 – Composição do Crédito Vivo por Vencimento Residual

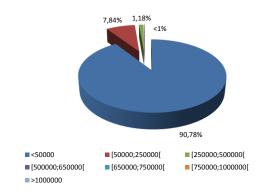


Figura 13 – Composição do Número de Garantia por Intervalos de montante das mesmas

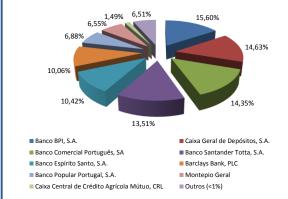


Figura 14 – Composição do Número de Garantias por Beneficiário

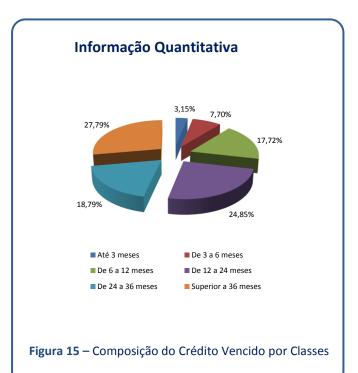
Nota: A informação detalhada consta do Anexo pontos 3 e 4. Os CAE estão de acordo com a revisão 3.0.

6.3 Correções de Valor e Provisões

A Sociedade constitui provisões, económicas, anticiclo, para crédito vencido e riscos gerais de crédito.

As provisões para crédito vencido, refletem o provisionamento dos documentos financeiros vencidos e das garantias pagas, sendo constituídas de acordo com o Aviso nº. 3/95 do Banco de Portugal. Adicionalmente, ao ulterior aviso, a Sociedade tem como critério o total provisionamento, no ano de execução, das garantias acionadas nesse mesmo ano.

De acordo com o apresentado, na tabela 6 dos Anexos, do presente relatório, o acréscimo de provisões para crédito vencido é justificado, pelo



agravamento da conjuntura económica nacional e europeia e o seu reflexo, no tecido empresarial Português, concretizando-se num maior número de garantias acionadas.

As provisões para riscos gerais de crédito, visam cobrir transversalmente o risco genérico da carteira, estipulado no Aviso nº. 3/95 do Banco de Portugal, que estas devem corresponder a 1% do valor da carteira líquida da Sociedade.

Adicionalmente, e tal como é política da Sociedade, foram constituídas, neste exercício, provisões económicas de cerca de 14 milhões euros, tendo em atenção o risco específico de cada operação.

A Sociedade chegou ao final do exercício de 2012, com provisões anticiclo, no valor de 1,8 milhões de euros. Estas, tal como as provisões económicas, têm como objetivo salvaguardar, por motivos prudenciais, a probabilidade de incumprimento de garantias. No entanto, ao contrário das económicas, estas não estão afetas a nenhuma operação em concreto.

O crédito vencido totalizou, em 2012, 35,6 milhões de euros, o que corresponde a um rácio de crédito vencido de 2,85% da carteira viva no final do exercício.

A classe de crédito vencido, com mais relevância diz respeito ao horizonte temporal superior a 36 meses, a qual totaliza, aproximadamente, 9,9 milhões de euros (Figura 15).

O crédito vencido da Norgarante encontra-se provisionado em 98,4%.

6.4 Gestão do Risco de Crédito

Os princípios orientadores da gestão do risco são compostos, pelos elementos de avaliação da área comercial e pela avaliação independente da área de risco de crédito, nomeadamente pela atribuição de rating interno, análise económica e financeira, monitorização de indicadores financeiros e setoriais assim como, pelo permanente acompanhamento comercial. Todo o processo de acompanhamento tem subjacente a recolha criteriosa de informação relevante, histórico económico do cliente e da sua atividade, a fim de identificar eventos suscetíveis de afetar a sua probabilidade de incumprimento.

Esta Informação é tratada com base no sistema interno de rating, que nesta altura, está a ser alvo de um upgrade significativo.

Neste sentido, a sociedade tem vindo a reforçar a sua equipa, adequando as suas normas e procedimentos, tendo em consideração as condições económicas e adversas do tecido económico empresarial e dos particulares, que se reflete em indicadores de incumprimento.

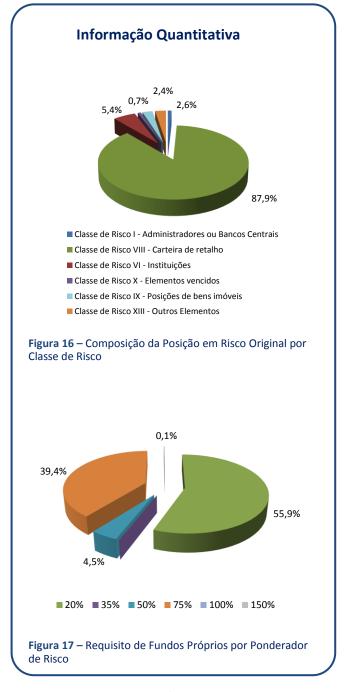
Verificada a probabilidade de ocorrência de um incumprimento por parte de um cliente, este passa a ser acompanhado por uma área específica DRC — Departamento de Acompanhamento de Recuperação de Crédito, que avalia o potencial de recuperação, através da renegociação, com a solicitação de colaterais adicionais ou da execução dos existentes. Os clientes transferidos para DRC — Departamento de Acompanhamento de Recuperação de Crédito, são acompanhados de modo casuístico, adequando o acompanhamento a cada caso em particular.

Ao nível de adequação de capital são realizados regularmente os exercícios ICAAP, testes de esforço, tendo em conta, em ambos os casos o agravamento das condições de atuação da Sociedade. O resultado destes testes, quando relevantes, são considerados inputs, avaliando-se as vunerabilidades detetadas e as medidas corretivas mais adequadas para a sua mitigação.

7. Risco de Crédito - Método Padrão

A Sociedade calcula os requisitos mínimos de Fundos Próprios, de acordo com o Método Padrão, conforme previsto nos art.º 10º a 13º do Decreto-Lei nº. 104/2007 de 3 de Abril, segundo as várias classes de risco, tipo de exposição e ponderadores de risco, tal como decorre da Parte 2, do Anexo III ao Aviso nº. 5/2007.

De acordo com esta metodologia, a avaliação do risco a que a Sociedade está exposta é feita pela análise das suas posições em risco que são depois segmentadas por classes de risco e calibradas por um conjunto de ponderadores pré-definidos pela entidade de supervisão (de acordo com Basileia II). Estes ponderadores estão dependentes, em alguns casos, da existência de notações externas (ratings) e da qualidade creditícia, que é indicada por essas mesmas notações. As notações externas usadas pela Sociedade, para ponderação de alguns dos seus ativos são atribuídas, segundo o Aviso nº. 5/2007 do BdP, pelas agências de notação Moody's, Standard & Poor's, Fitch e Companhia Portuguesa de Rating (Aviso nº. 10/2007 do BdP). O processo de escolha da avaliação de crédito estabelecida pela agência de notação passa pela escolha dos dois ponderadores de risco mais reduzidos e, em caso de serem diferentes,



o mais elevado (de acordo com o estipulado na parte 4, do Anexo III do Aviso nº. 5/2007 do BdP).

Na Figura 16, é possível verificar que a classe de risco Carteira de Retalho contempla o maior volume de posições em risco, representando 87,9% do total das posições em risco, esta classe de risco inclui a carteira de garantias da Sociedade. As restantes posições enquadram-se nas classes de risco VI – Instituições (depósitos bancários e contragarantia recebida do FCGM), IX – Posições com garantia de bens imóveis, X – Elementos vencidos e XIII – Outros elementos.

Na Figura 17, as posições em risco são ponderadas, sobretudo a 75% e 20%, respectivamente (carteira de retalho e posições em risco garantidas por Instituições).

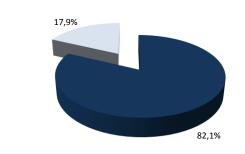
8. Técnicas de Redução do Risco de Crédito

De acordo com os melhores princípios de gestão de risco, a Norgarante utiliza técnicas de mitigação de risco, salvaguardando em parte os incumprimentos. Entre as mais importantes ferramentas de mitigação de risco de crédito encontram-se, ao nível das garantias pessoais, a contragarantia do FCGM, avais prestados, garantias reais e hipotecas recebidas. As garantias aqui consideradas são as que cumprem os critérios de aceitação do BdP. A contragarantia prestada pelo FCGM tem o efeito de substituição de crédito o que significa que, ocorre uma transferência do risco associado à exposição original para o do prestador de proteção. No final de 2012, o Fundo de Contragarantia Mútuo cobria 82,1% da carteira de garantias da Sociedade.

Independentemente da contragarantia do FCGM a carteira está coberta por hipotecas, avais e outros colaterais.

Na figura 19, é apresentada a taxa de cobertura do FCGM, por classes de risco: Classe Risco VIII - Carteira de retalho e Classe Risco IX - Posições com Garantia de bens imóveis, que ascende a 93,3%.

Informação Quantitativa



■ Contragarantia do FCGM ■ Sem Contragarantia do FCGM

Figura 18 – Composição da Carteira por Tipo de Colaterais de Crédito

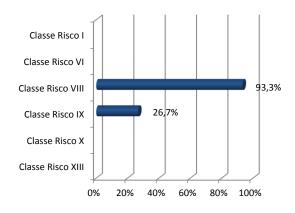


Figura 19 – Grau de Cobertura das Garantias por Classe de Risco

Nota: A informação detalhada consta do Anexo pontos 10 e 11

9. Outros Riscos

A Norgarante calcula os requisitos de fundos próprios, para cobertura de risco operacional pelo método do indicador básico. De acordo com este método, o requisito de fundos próprios para risco operacional é igual a 15% do indicador relevante, calculado como a média dos últimos três anos da soma de algumas das mais importantes rubricas contabilísticas como sejam, a margem líquida de juros e outras receitas.

Em 2012, os requisitos de fundos próprios totalizaram 2 968 milhares de euros.

Informação Quantitativa

Valores em milhares de euros

		Método do Indicador Básico
	2010	21.295
Indicador Relevante	2011	21.216
	2012	16.845
Requisitos de Fun	2.968	

Figura 20 – Requisito de Fundos Próprios para Risco Operacional

Ao nível do risco de liquidez, a Sociedade tem, por regra, o financiamento através de capitais próprios. A aplicação de fundos é política da Sociedade, sendo a sua aplicação em depósitos a prazo em Bancos de primeira linha, com remuneração e capital garantido, com um prazo médio tendencialmente reduzido, adicionalmente é feita a rotação das entidades recetoras de capital. A Norgarante adquiriu neste exercício obrigações do tesouro sendo sua intenção deter estes investimentos até à maturidade.

10. Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

A realização de testes de esforço tem como objetivo mensurar o impacto de choques extremos e adversos nas condições financeiras de uma Instituição, no âmbito dos vários riscos.

10.1 Natureza dos Riscos

Apenas os riscos materialmente mais relevantes na sociedade, risco de crédito, operacional, *Compliance*, sistemas de informação e estratégia, foram alvo de testes de esforço.

10.2 Modelos Internos para Avaliação do Risco

A Norgarante efetua testes de esforço (stress tests) em cumprimento da Instrução nº. 32/2009 do Banco de Portugal. Estes testes constituem uma importante ferramenta de avaliação de exposição

ao risco da actividade da Sociedade, quando exposta a mudanças severas, mas plausíveis no enquadramento da mesma.

A execução dos testes de esforço envolve as seguintes unidades de estrutura, cuja competência é a descrita:

- •Comité do Sistema de Garantia Mútua: planeamento e definição dos testes, análise e proposta dos planos de ação;
- •Conselho de Administração: definição da magnitude dos impactos e aprovação dos planos de ação;
- Áreas Operacionais da Sociedade: disponibilização de informação, submissão de relatórios e implementação dos planos de ação;
- •**SPGM**: Departamento de Gestão de Riscos, elaboração dos testes, preparação do relatório e implementação dos planos de ação.

A metodologia de cálculo do risco de crédito, no âmbito dos testes de esforço, implica a definição dos impactos das variáveis que afetam a instituição tendo em conta a envolvente interna e externa, procedendo-se posteriormente à efetiva realização dos testes.

Para os riscos: operacional, *Compliance*, sistemas de informação e estratégia, foram definidas as magnitudes



Figura 21 - Metodologia de Risco de Crédito



Figura 22 – Metodologia de Outros Riscos

dos eventos desta natureza. Em cada evento são analisados os fatores de mitigação, que correspondem ao efeito decorrente dos mecanismos de controlo interno da Sociedade.

Em cada teste aos eventos são selecionadas as rubricas contabilísticas relevantes, para o evento em questão, de acordo com os fatores de risco considerados. A determinação quantitativa das perdas esperadas é efetuada com a atribuição de uma percentagem de impacto a cada rubrica contabilística considerada relevante.

Salvo se for especificado no teste, a frequência de realização dos testes de esforço é, no mínimo, semestral.

10.3 Análise dos Testes de Esforço

Para os testes de esforço efectuados ao risco de crédito, importa salientar que a simulação do agravamento do nível de execução das garantias, não produziu efeitos significativos no rácio de solvabilidade e nos requisitos de fundos próprios.

Nos testes de esforço realizados para os restantes riscos, risco operacional, risco de *Compliance*, risco de sistemas de informação e risco de estratégia, não se verificaram impactos relevantes no valor dos ativos, resultados operacionais, requisitos mínimos de fundos próprios, resultados líquidos e rácio de solvabilidade.

Anexos

1. Participações Financeiras

Acionista Promotor	Nº Ações
S.P.G.M Sociedade de Investimento, S.A.	7 116 347
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	1 337 610
Turismo de Portugal, IP	1 048 520
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1 004 220
Banco Espírito Santo, S.A.	526 981
Banco Comercial Português, SA	263 400
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	86 860
Banco BPI, S.A.	66 570
Banco Santander Totta, S.A.	23 485
Montepio Geral	790
BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.	500
Lisgarante - Sociedade de Garantia Mutua, S.A	200
Total dos Acionistas Promotores	11 475 483
Mutualistas	53 524 517

2. Modelo Adequação de Capitais

Valores em milhares de euros

		valores em milhare	s de euro
RUBRICAS	2012	2011	Δ
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (1)	66 633	63 258	3 375
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (excluindo fundos próprios suplementares) (2)	66 633	63 258	3 375
Fundos próprios de base (3)	66 435	62 981	3 454
Capital elegível (4)	64 984	65 000	- 16
Capital realizado	65 000	65 000	-
(-) Acções próprias	- 16	-	- 16
Reservas e Resultados elegíveis (8)	2 045	- 1383	3 428
Reservas (9)	2 369	- 1383	3 752
Resultados transitados de exercícios anteriores, reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos (10)	2 369	- 1 383	3 752
(-) Resultados negativos do último exercício e resultados negativos provisórios do exercício em curso (25)	- 324	-	- 324
Resultados (positivos ou negativos) do último exercício e resultados (positivos ou negativos) provisórios do exercício em curso, quando não certificados (26)	- 324	3 752	- 4076
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (53)	- 594	- 636	42
(-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis (54)	- 2	- 4	2
(-) Outros activos intangíveis/Imobilizações incorpóreas (55)	- 2	- 4	2
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (57)	- 593	- 633	40
Impostos diferidos activos não aceites como elemento positivo dos fundos próprios de base (61)	- 593	- 633	40
(-) Impostos diferidos activos associados a PRGC (62)	- 593	- 633	40
Fundos próprios complementares (65)	274	277	- 3
Fundos próprios complementares - Upper Tier 2 (66)	274	277	- 3
Provisões para riscos gerais de crédito (74)	274	277	- 3
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos a participações inferiores ou iguais a 10% do capital (86)	6 671	6 326	345
Participações em instituições de crédito e em instituições financeiras inferiores ou iguais a 10% do capital dessas instituições,	- 18	- 18	-
Fundos próprios de base totais para efeitos de solvabilidade (88)	66 435	62 981	3 454
Fundos próprios complementares totais para efeitos de solvabilidade (89)	274	277	- 3
(-) Deduções aos fundos próprios totais (90)	- 76	-	- 76
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis I (95)	66 709	63 258	3 451
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis II (97)	66 709	63 258	3 451
(-) Excedentes dedutíveis II (98)	- 76	-	- 76
Por memória:			
Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos (107)	66 633	63 258	3 375

Valores em milhares de euros

RUBRICAS	2012	2011	Δ
Requisitos de fundos próprios (1)	34 178	36 707	- 2 529
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas (2)	31 210	34 003	- 2 793
Método Padrão (3)	31 210	34 003	- 2 793
Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização (4)	31 367	34 172	- 2 805
Instituições	17 536	19 452	- 1916
Carteira de retalho	12 187	13 203	- 1015
Posições garantidas por bens imóveis	88	33	55
Elementos vencidos	44	26	18
Outros elementos	1 511	1 458	53
(-) Provisões para risco gerais de crédito (6)	- 1962	- 2 111	148
Requisitos de fundos próprios para risco operacional (21)	2 968	2 704	264
Método do Indicador Básico (22)	2 968	2 704	264
Por memória:			
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios, antes de requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios (31)	32 455	26 551	5 904
Rácio de Solvabilidade (%), antes de requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios (32)	15,6%	13,8%	1,8%
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios (33)	32 455	26 551	5 904
Rácio de Solvabilidade (%) (34)	15,6%	13,8%	1,8%

3. Modelo Distribuição Geográfica das Posições em Risco

Valores em milhares de euros

	20	12	20	11
	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)
Aveiro	278 760	22,33%	311 599	22,59%
Braga	246 057	19,71%	269 855	19,56%
Bragança	13 453	1,08%	16 131	1,17%
Guarda	23 716	1,90%	27 198	1,97%
Porto	472 591	37,86%	515 743	37,38%
Viana do Castelo	41 114	3,29%	47 367	3,43%
Vila Real	25 376	2,03%	30 306	2,20%
Viseu	66 538	5,33%	72 888	5,28%
Outros	80 570	6,46%	88 549	6,42%
Total	1 248 173	100,00%	1 379 638	100,00%

4. Modelo Distribuição Sectorial das Posições em Risco

Valores em milhares de euros

	20	12	2011			
	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)		
C - Industrias Transformadoras	523 317	41,93%	578 747	41,95%		
F - Construção	118 930	9,53%	143 179	10,38%		
G - Comércio por grosso e a	350 680	28.10%	384 185	27,85%		
retalho	330 080	28,10%	364 163	27,83%		
Outros	255 246	20,45%	273 526	19,83%		
Total	1 248 173	100,00%	1 379 638	100,00%		

5. Modelo Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objeto de Imparidade

	2012				2011	
CAE	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões
A - Agricultura, produção Animal e Caça	9,1	1,9	10,4	4,4	8,4	12,6
C - Industrias Transformadoras	14 779,4	10 306,4	24 876,1	10 357,6	10 353,9	18 698,1
F - Construção	4 850,3	4 865,8	9 601,5	2 543,6	2 947,0	5 519,4
G - Comercio por Grosso e Retalho	7 994,8	4 366,2	12 231,9	4 442,7	4 687,0	7 900,5
H - Transportes e armazenamento	2 987,1	390,8	3 364,5	2 644,1	671,3	3 268,6
I - Alojamento, Restauração e similares	1 126,3	950,2	2 055,7	593,6	1 365,3	1 815,6
J - Actividades de Informação e de comunicação	344,4	349,7	689,1	270,8	173,6	439,8
K - Actividades Financeiras e de Seguros	257,0	261,3	507,5	150,9	463,2	427,4
L - Actividades Imobiliárias	99,0	75,2	173,2	86,1	76,5	156,6
M - Actividades de Consultadoria, cientificas	1 302,2	741,1	2 028,5	733,3	844,4	1 257,7
N - Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	673,8	415,1	1 073,7	349,1	424,8	734,0
Outros CAE's	1 159,9	1 168,9	2 296,7	845,8	817,3	1 494,1
Total	35 583,2	23 892,8	58 908,8	23 022,0	22 832,9	41 724,3

		2012			2011	
Região	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões
Aveiro	6 090,2	3 438,4	9 444,4	4 132,8	4 533,3	7 477,6
Braga	8 288,2	4 398,9	12 541,6	5 107,5	4 587,3	9 146,7
Coimbra	469,5	277,7	741,3	282,6	415,3	691,1
Guarda	752,0	801,2	1 534,5	301,6	380,9	574,7
Leiria	482,9	323,6	799,5	376,5	344,4	611,6
Lisboa	1 551,9	758,8	2 290,2	894,8	1 141,2	1 836,5
Porto	13 294,5	10 675,4	23 774,9	9 008,0	8 142,1	15 792,6
Viana do Castelo	601,7	216,9	807,8	325,2	389,8	658,8
Vila Real	862,0	640,8	1 495,2	611,8	522,8	1 105,7
Viseu	1 863,9	1 133,4	2 962,8	925,3	1 382,7	2 048,6
Outras Regiões	1 326,7	1 227,7	2 516,7	1 055,9	992,9	1 780,4
Total	35 583,2	23 892,8	58 908,8	23 022,0	22 832,9	41 724,3

6. Modelo Correções de Valor e Provisões

	2012								
	Saldo Inicial Reforços Utilizações Anulações / Reposições								
Correção Valores Associados ao crédito vencido	22 685,9	17 391,9	54,5	5 007,3	35 016,0				
Provisões para riscos de crédito	2 675,5	1 034,1	-	1 085,5	2 624,1				
Para Garantias	19 038,4	14 252,2	1	9 397,9	23 892,8				
Anticiclo	4 876,5	-	-	3 034,6	1 841,9				
Total	49 276,4	32 678,2	54,5	18 525,3	63 374,8				

	2011								
	Saldo Inicial Reforços Utilizações Anulações / Reposições Saldo Fi								
Correção Valores Associados ao crédito vencido	14 531,9	11 994,6	18,0	3 822,6	22 685,9				
Provisões para riscos de crédito	3 206,0	756,7	-	1 287,2	2 675,5				
Para Garantias	5 901,5	17 120,7	-	3 983,7	19 038,4				
Anticiclo	12 381,5	1 585,3	-	9 090,3	4 876,5				
Total	36 021,0	31 457,3	18,0	18 183,8	49 276,4				

7. Modelo Posições em Risco

Classe de Risco	Posição em Risco Original 2012	Posição em Risco Original 2011	Posição em risco média (2012)	Posição em risco média (2011)
Classe de Risco I - Administradores ou Bancos Centrais	12 699	9 412	11 056	4 706
Classe de Risco VI - Instituições	76 828	80 046	78 437	74 831
Classe de Risco VIII - Carteira de retalho	1 246 450	1 383 640	1 315 045	1 535 649
Classe de Risco IX - Posições de bens imóveis	10 548	3 639	7 093	8 600
Classe de Risco X - Elementos vencidos	34 463	21 579	28 021	14 673
Classe de Risco XIII - Outros Elementos	36 713	34 054	35 384	30 513
Total	1 417 702	1 532 369	1 475 036	1 668 972

8. Provisões Constituídas por Classe de Crédito Vencido

	Crédito Elegível	Provisão Existente
Até 3 meses	1 120	1 025
De 3 a 6 meses	2 740	2 659
De 6 a 12 meses	6 305	6 015
De 12 a 24 meses	8 843	8 751
De 24 a 36 meses	6 687	6 677
Superior a 36 meses	9 889	9 889
Total	35 583	35 016

9. Modelo Prazo de Vencimento Residual

	VR < 1 ano	VR < 1 ano		VR > 10 anos		
2011	9,22%	72,37%	16,69%	1,72%		
2012	5,80%	76,50%	15,47%	2,22%		

Nota: Apesar de alguns contratos serem de prazo renovável, foi assumido o prazo de vencimento residual a 31 de Dezembro de 2012.

10. Modelo Método Padrão

		Ponderadores de Risco							Total	
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	Iotai
	1	12 699,38	-	-	-	-	-	-	-	12 699,38
So de	VIII	-	-	-	-	-	1 246 450,38	-	-	1 246 450,38
Risc	VI	5 377,39	-	71 450,92	-	-	-	-	-	76 828,31
ăo em por cla Risco	Х	-	-	-	-	-	-	33 957,16	505,90	34 463,07
ão e poi Ris	IX	-	-	-	2 350,94	4 869,91	3 326,85	-	-	10 547,71
Posição em Risco Original por classe de Risco	XIII	7,00	-	-	-	34 562,71	2 143,68	-	-	36 713,39
P.c rigi			•		Total de Po	sições em Risco	Original			•
0		18 083,77	-	71 450,92	2 350,94	39 432,62	1 251 920,92	33 957,16	505,90	1 417 702,25
ت ي	1	12 699,38	-	-	-	-	-	-	-	12 699,38
po (s	VIII	-	-	-	-	-	203 123,29	-	-	203 123,29
sição em Risco p classe de Risco e de incidência ponderadores)	VI	5 377,39	-	1 096 001,67	-	-	-	-	-	1 101 379,06
n Ri e Ri dêr adc	Х	-	-	-	-	-	-	315,83	155,86	471,69
e d e d inci	IX	-	-	-	673,77	1 032,86	470,27	-	-	2 176,90
ção lass de	XIII	7,00	-	-	-	34 562,71	2 143,68	-	-	36 713,39
Total de Posições ponderadas pelo Risco Total de Posições To										
(p)		18 083,77	-	1 096 001,67	673,77	35 595,57	205 737,25	315,83	155,86	1 356 563,72
Total das Posiçõ Ponderadas pelo F		-	-	219 200,33	235,82	17 797,78	154 302,94	315,83	233,79	392 086,49
Deduções aos Fur próprios	ndos									-
	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Requisitos de Fundos Próprios por classe de Risco	VIII	-	-	-	-	-	12 187,40	-	-	12 187,40
Fur	VI	-	-	17 536,03	-	-	-	-	-	17 536,03
os de por cl Risco	Х	-	-	-	-	-	-	25,27	18,70	43,97
tos s pc Ris	IX	-	-	-	18,87	41,31	28,22	-	-	88,40
uisi	XIII	-	-	-	-	1 382,51	128,62	-	-	1 511,13
keq róp	l .				Total	le Posições em F	Risco			
F 5		-	-	17 536,03	18,87	1 423,82	12 344,24	25,27	18,70	31 366,92

11. Modelo Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão

					Protecção pessoal do Crédito: Valor da protecção totalmente ajustado (GA) (2012)		Protecção pessoal do Crédito: Valor da protecção totalmente ajustado (GA) (2011)	
Decomposição do total das posições por classe de risco	Posição em risco líquida (2012)	Posição em risco líquida (2011)	Posição em risco média líquida (2012)	Posição em risco média líquida (2011)	Garantias	Derivados de Crédito	Garantias	Derivados de Crédito
Classe Risco I - Administrações Centrais ou Bancos Centrais	12 699	9 412	11 056	4 706	-	-	-	-
Classe Risco VI - Instituições	76 828	80 046	78 437	74 831	-	-	-	-
Classe Risco VIII - Carteira de retalho	1 219 638	1 358 170	1 288 904	1 513 156	1 016 515	-	1 138 125	-
Classe Risco IX - Posições com Garantia de bens imóveis	10 213	3 519	6 866	5 618	8 036	-	2 725	-
Classe Risco X - Elementos vencidos	472	279	376	217	-	-	-	-
Classe Risco XIII - Outros elementos	36 713	34 054	35 384	30 513	-	-	-	-
Total das Posições	1 356 564	1 485 481	1 421 022	1 629 041	1 024 551	-	1 140 850	-